

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 004/2021 (Protocolo nº 16.688.932-4) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 31/05/2021 (DIOE/PR nº 10949, de 09/06/2021), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de dispensadores em acrílico, de álcool gel para mesa, para uso dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

**2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Especificação Técnica	Marca / Modelo	Quant.	Valor Unitário
01	01	Dispensador de Álcool em Gel para mesa. MATERIAL: Acrílico. CAPACIDADE: 350 ml. MODELO: com válvula pump. CARACTERÍSTICAS: durabilidade; alta transparência; alta resistência a quedas e impactos; Material 100% atóxico.	METALOTEC MOD. LINHA MÁLAGA	1300 unid.	R\$ 25,12
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>			<b>R\$ 32.656,00 (Trinta e dois mil, seiscientos e cinquenta e seis reais)</b>		

EMPRESA: MARCO AURÉLIO COLLAÇO - EPP  
DENOMINAÇÃO SOCIAL: PAPELARIA MARCORE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: IM -216709-3  
CNPJ: 81.431.777/0001-02  
ENDEREÇO: Rua Valentin Bosa Filho, 170 – Botiatuvinha – Curitiba/PR  
E-MAIL: papelariamarcore@gmail.com  
TELEFONE:(41) 3273-3055  
RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO (RG: 3.919.888-6/CPF: 535.901.479-20)



BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco Caixa Econômica Federal: (104) Agência nº 0376 C/C: 0672-6

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: MARCO AURÉLIO COLLAÇO - EPP (CNPJ: 81.431.777/0001-02)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### 4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

### 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

### 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:



- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 14 de junho de 2021.

1

[http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho\\_Superior/Deliberacoes\\_2015/11\\_2015.pdf](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf)



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras e Aquisições



---

Defensor Público-Geral  
Eduardo Pião Ortiz Abraão

**MARCOS AURELIO  
COLLACO:53590147920**

Assinado de forma digital por  
MARCOS AURELIO  
COLLACO:53590147920  
Dados: 2021.06.14 16:02:27 -03'00'

---

MARCO AURÉLIO COLLAÇO - EPP  
MARCOS AURÉLIO COLLAÇO

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_DEFENSORIA\_PUBLICA\_P.E.\_0042021\_012.2021\_PE1.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Jaqueline Covezzi Romano Marczal** em 15/06/2021 10:34, **Gunther Furtado** em 15/06/2021 11:02, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 15/06/2021 14:12.

Inserido ao protocolo **17.727.403-8** por: **Jaqueline Covezzi Romano Marczal** em: 15/06/2021 10:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ba3ee8c14b7373146604dd99d50d4e39**.

à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou no site acima mencionado.

**Priscila Marchini Brunetta - Diretora Administrativa**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1284/21

**Objeto:** Aquisição de jar-test microprocessado multiparâmetros (ensaios de floculação), jar-test manual analógico para ensaio de floculação 6 provas, suporte (gabinete) com lâmpada ultravioleta, bomba de vácuo, reator para DQO, contador de colônias manual, banho termostatizado volume útil 8 litros, sistema de concentração de amostras de alta velocidade, cabine de segurança biológica classe II tipo A 1, sistema automático de preparação sequencial de amostras por extração em fase sólida para grandes volumes e preparação de padrões, viscosímetro copo Ford de alumínio com orifícios de escoamento em latão números 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8. **Recursos:** Próprios Sanepar. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 29/06/21 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 29/06/21 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou no site acima mencionado.

**Priscila Marchini Brunetta - Diretora Administrativa**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1299/21

**Objeto:** Aquisição de coagulante orgânico de baixo peso molecular. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 29/06/21 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 29/06/21 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou no site acima mencionado.

**Priscila Marchini Brunetta - Diretora Administrativa**

**100095/2021**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR COMPANHIA ABERTA

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

#### FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em cumprimento ao disposto nas instruções da CVM e em complemento aos Fatos Relevantes de 23 de março de 2020, 24 de junho de 2020, 21 de setembro de 2020, 15 de dezembro de 2020 e 15 de março de 2021 comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, em continuidade às ações implementadas para minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), prorroga a cobrança de contas de água e esgoto, para os clientes cadastrados na Tarifa Social, pelo período de 90 dias a partir de 18 de junho de 2021, ressaltando que não se trata de isenção ou abatimento de contas.

Curitiba, 14 de junho de 2021.

Abel Demétrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**SAPR**  
B3 LISTED N2

**100364/2021**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº7506 do seguinte empreendimento: Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Modular. Carumbé, Emissário, Interceptores e UGL Carumbé. Endereço: Rua Santa Barbara nº S/nº. Município: Guaíra/PR. Validade: 11/06/2026.

**100178/2021**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7019/2021, SERVIÇO DE REFORMA EM 03 BOMBAS DE DESLOCAMENTO POS, MARCA NETZSCH, MODELO, NS., PATRIMÔNIO, LOCALIDADE, SSE, DCA CONFORME CADA ITEM, NF DE ENVIO 4788. Contratada NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 18354,78, contrato nº 43721, data de assinatura 11/06/2021.

**100178/2021**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7095/2021, SERVIÇO DE REFORMA EM 02 DOSADORAS, MARCA EMEC, MODELO, NS., PATRIMÔNIO, LOCALIDADE, SSE, DCA CONFORME CADA ITEM, NF DE ENVIO 4925. Contratada TECNOBIO TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, valor R\$ 1030,00, contrato nº 43925, data de assinatura 11/06/2021.

**100269/2021**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 7505 do seguinte empreendimento: sistema de esgotamento sanitário - ete nova laranjeiras. Endereço: Rodovia Br 277 Sn. Município: Nova Laranjeiras. Validade: 11/06/2027.

**100230/2021**

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO 121/2021

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

**Preço máximo admitido: R\$ 1.252.231,37**

#### Classificação:

1ª) Ville Engenharia Ltda.	R\$ 1.212.000,00;
2ª) Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda.	R\$ 1.212.900,00;
3ª) Trienge Construção Civil Eireli	R\$ 1.224.300,00;
4ª) Construtora Carmezim Ltda.	R\$ 1.250.000,00;
(* ) Avana Construção Civil – Eireli	R\$ 1.307.858,00;
(* ) Abençoado Perfurações Eireli	R\$ 1.366.000,00;
(* ) T.L. Obras Eireli	R\$ 1.600.000,00;
(* ) Hiconci Hidráulica e Construção Civil Ltda.	R\$ 1.699.900,00;
(* ) Saneast Engenharia Eireli	R\$ 1.850.000,00.

(\* ) As empresas Avana Construção Civil – Eireli, Abençoado Perfurações Eireli, T.L. Obras Eireli, Hiconci Hidráulica e Construção Civil Ltda. e Saneast Engenharia Eireli foram desclassificadas, pela apresentação de preços superiores ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no subitem 15.8.1, IV do Edital.

#### Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa Ville Engenharia Ltda. habilitada, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no edital, e a declara vencedora, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo preço que ofertou. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no Artigo 59 da Lei 13.303/2016.

**Glauber Marlus Norberto**

Presidente da Comissão de Licitação

**100281/2021**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1259/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR comunica que a licitação supracitada, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD) COM TRANSMISSOR ANALÍTICO, não teve proposta válida dentro do exigido no Edital, dessa forma restou REVOGADA – Preços Incompatíveis.

**GAQS – GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**100287/2021**

## Defensoria Pública do Estado

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020

Protocolo: 17.123.970-2 Dispensa de licitação: 6/2020  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 meses, contados de 28/06/2021 até 27/06/2022. Valor do Aditivo: R\$ 130.433,92.  
Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008/01/3.3 – Atuação da Defensoria Pública/Recursos próprios do Tesouro/Outras Despesas Correntes, Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, Rubrica 3.3.90.39.47 – serviços de comunicação em geral.  
Assinatura: 14 de junho de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**100600/2021**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 012/2021 - Pregão Eletrônico Nº 004/2020 - Processo nº 17.727.403-8

Objeto: Aquisição de dispensadores em acrílico, de álcool gel para mesa.  
Beneficiária: Marcos Aurelio Collaco – EPP (CNPJ 81.431.777/0001-02)  
Valor anual máximo: R\$ 32.656,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)  
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.  
Data da assinatura: 14/06/2021  
Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 16 de junho de 2021.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**100672/2021**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020

Protocolo: 17.124.205-3 Pregão Eletrônico nº 004/2019  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e TM SUL LTDA - ME  
Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 meses – resultando na vigência